

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019
 PROCESSO: 13233/2018 CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; CONTRATADA: REINALDO MOREIRA RIBEIRO (CNPJ: 24.408.079/0001-52)
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ORDENADOR DA DESPESA: Presidente do CRMV-GO; VIGÊNCIA: 08/02/2022 até 08/02/2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ELEIÇÃO
CRMV-PB - TRIÊNIO 2022/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Presidente Valéria Rocha Cavalcanti - CRMV-PB nº 0729, nos termos da Lei n.º 5.517/68, do Decreto 64.704/69 e da Resolução CFMV n.º 1298/2019, que normatiza o processo eleitoral, que pode ser consultada na íntegra no site www.cfmv.gov.br, CONVOCA TODOS OS MÉDICOS VETERINÁRIOS e ZOOTECNISTAS, com inscrição principal neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, em pleno exercício de suas atividades profissionais, sem débitos perante esta Autarquia e sem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial, que impeçam o exercício desse direito, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL, a ser realizada no dia 31/05/2022, objetivando eleição para a composição da nova Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/PB para o triênio 2022/2025, no horário ininterrupto das 9:00h às 17:00h, considerando o direito de votar ser realizado presencialmente, na sede localizada na Praça Pedro Gondim, nº 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB ou por meio da votação eletrônica, pelo site crmvpb.eleicaoet.com.br ou, ainda, por correspondência. Em não havendo quórum, conforme estabelecido no § 2º, do artigo 47, da Resolução CFMV nº 1298/19, haverá 2º turno, que se realizará no dia 15/06/2022, com as mesmas modalidades - presencial, pela internet ou por correspondência. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com o envio de e-mail para eleicoes2022@crmvpb.org.br até o dia 11 de abril de 2022. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico ou presencial para votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também, para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Para fazer uso da votação eletrônica deve o profissional regularizar suas obrigações perante o CRMV/PB até o dia 23.05.2022. No caso do eleitor não se regularizar até o prazo determinado (23.05.2022) poderá participar da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV-PB, desde que se regularize até a data do pleito. Todas as informações referentes à votação eletrônica serão encaminhadas posteriormente para o endereço do profissional cadastrado neste CRMV/PB, inclusive, os procedimentos relacionados à votação eletrônica e a senha de acesso. Todo o processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o artigo 32, §3º, da Resolução CFMV nº 1.298/2019. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019, artigos 62 a 66. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV/PB, em dias úteis, das 12:00h às 18:00h, até o dia 01/04/2022, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como, ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10x15cm. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-PB (<https://crmvpb.org.br>), assim como, em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicao2022@crmvpb.org.br). O edital está afixado na sede do CRMV-PB. Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV/PB.

VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI
 Presidente do CRMV-PB n.º 0729-VP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 389205

Nº Processo: 028/2022. Objeto: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte - CRMV-RN, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Total de Grupos Licitados: 1. Edital: 16/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal/RN, <http://www.crmvnrn.gov.br/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2022 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: (84) 3221-3290.

LEONARDO GUITTON TORRES
 Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 11 de janeiro de 2022, que regulamenta a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-SP, conforme a seguir:

1 Alterar os subitens a seguir, que passam a ter as seguintes redações:

4.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 11 de janeiro de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF. Considerando a prorrogação de inscrições, será reaberto prazo no período entre 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de março de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.9 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 24 de março de 2022.

4.1.9.1 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 24 de março de 2022.

4.2.2 O comprovante definitivo de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, após o acatamento da inscrição, na data provável de 10 de maio de 2022.

5.11 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público, na forma e prazo estabelecidos no item 4 deste edital, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral até o dia 24 de março de 2022.

6.6 A solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via upload, da documentação comprobatória citada no subitem anterior deverá ser realizado até as 18 horas do dia 24

de março de 2022, em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

6.9 O INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas na data provável de 30 de março de 2022.

6.9.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de 4 de abril de 2022.

7.7 A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via upload, da documentação comprobatória citada neste item deverá ser realizado até as 18 horas do dia 24 de março de 2022, em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.

7.12 O INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial na data provável de 30 de março de 2022.

7.12.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de 4 de abril de 2022.

12.1 As provas serão aplicadas na data provável de 15 de maio de 2022, no turno da tarde, com duração de 4 horas.

2 Alterar o subitem 1.4 do Anexo IV, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1.4 A entrega dos documentos deverá ser realizada via eletrônica, no período entre 10 horas do dia 20 de junho de 2022 e 18 horas do dia 22 de junho de 2022.

3 Alterar o cronograma de fases do Anexo V, que passa a ter as seguintes informações:

ANEXO V - CRONOGRAMA DE FASES

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Reabertura do período de inscrições	16/02 a 22/03/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	24/03/2022
Publicação do Resultado Preliminar das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial	30/03/2022
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial	31/03 e 01/04/2022
Publicação do Resultado Definitivo das solicitações das vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial	04/04/2022
Publicação do Edital de convocação para a realização da prova e divulgação do comprovante definitivo de inscrição com informações sobre os locais	10/05/2022
Realização das provas	15/05/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	16/05/2022
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	17 e 18/05/2022
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva e do resultado preliminar da prova objetiva	08/06/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	09 e 10/06/2022
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva e resultado preliminar da prova discursiva	01/07/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	04 e 05/07/2022
Publicação do resultado definitivo da prova discursiva	18/07/2022
Publicação de edital de convocação para entrega de documentos de avaliação de títulos	19/07/2022
Prazo para envio dos documentos de avaliação de títulos	20 a 22/06/2022
Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos	02/08/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	03 e 04/08/2022
Publicação do resultado definitivo da avaliação de títulos	09/08/2022
Procedimento de heteroidentificação (candidatos negros)	-
Resultado Final	-

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03/BA
 Dispensa de Licitação Nº 32.2021. Objeto: Contratação da ECT- Empresa Pública para prestação de serviços e venda de produtos: Selos/caixas e envelopes/mensagens, carta comercial, serviços de encomendas nacionais, mala direta postal básica - mensal serviços de resposta (carta - resposta, castão resposta, envelope encomenda), correio internacional, serviço de postagem eletrônico - telegrama e impresso, aviso de recebimento digital. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da lei n.º 8.666/93. Justificativa em 14/12/2021 por Rogério da Silva Abílio. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ nº. 34.028.316/0005-37. Preço global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.033. Autorização: Washington Luan Gonçalves de Oliveira.

